



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 16/11/2023

ABMELMUNDOSA

Assinatura

**PLL N° 67/2023**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 12/09/2023

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

**LEI N° 6.591/2023**

Ementa (assunto):

Institui a campanha "Abraça um Campo".

Autoria:

Vereador Roninha

Distribuído em:

12/09/2023

Para as Comissões:

1, 3, 4, 6 e 8

Prazo das Comissões:

04/10/2023

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

matéria simples

Anotações:

12/09/2023 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico. (Prazo: 21/09/2023).

13/09/2023 - Parecer Jurídico: PROJETO APTO (6).

25/09/2023 - Pareceres C1, C3, C6 e C8 ref. projeto monequin (8)

25/09/2023 - Pedido de encaminhamento ao Jurídico pela C4 (12).

26/09/2023 - Parecer jurídico: prosseguimento (15)

26/09/2023 - Emenda n° 1 protocolada (17)

28/09/2023 - Parecer jurídico ref. emenda 1: prosseguimento (18)

01/10/2023 - Parecer C4 ref. projeto: monequin (20)

02/10/2023 - Pareceres C1, C2, C4, C6 e C8 ref. E01: monequin (21)

27/10/2023 - Incluído na O.D. da 36ª S.O. de 01/11/23 (26)

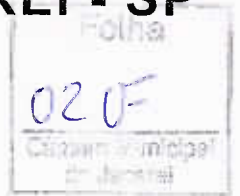
01/11/2023 - Projeto adiado p/ 2 dias. Direta retornar na Sessão Ordinária de 16/11/2023 (27)

16/11/2023 - Incluído na O.D. da 38ª S.O. de 16/11/23 (28)

16/11/2023 - Projeto aprovado com 12 votos favoráveis e



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE LEI**

**Institui a campanha “Abrace um Campo”.**

**APROVADO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituída a Campanha “Abrace um Campo”, que tem como finalidade a adoção de parcerias entre o Poder Público e a sociedade para fins de implantação, reforma ou manutenção de campos públicos de futebol amador.

**Parágrafo único.** Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Manutenção: serviços gerais de limpeza; manutenção de gramados; controle de pragas e doenças; manutenção de vestiários e áreas destinadas ao banco de jogadores reservas; manutenção de alambrados; entre outros definidos no termo de cooperação;

II - Implantação: construção de novos campos públicos de futebol;

III - Reforma: recuperação de áreas com implantação de projetos paisagísticos e, se for o caso, com a realização de retirada de espécimes, que deverão ser encaminhadas ao órgão competente mencionado no termo de cooperação, para posterior recuperação e aproveitamento;

IV - Adotante: a pessoa natural ou jurídica que firmar parceria com o Poder Público Municipal para adoção de área integrante do Programa “Abrace um Campo”; e

V - Melhoria urbana, paisagística e ambiental: o projeto, obra, serviço, ação e intervenção relativos aos campos públicos de futebol amador disponíveis para adoção que resultem no atendimento do interesse público e na melhoria da qualidade de vida urbana.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

030

Fis. 2/4

## Projeto de Lei - Vereador Roninha - Institui a campanha "Abraça um Campo".

**Art. 2º** Constituem objetivos da Campanha "Abraça um Campo", entre outros:

I - Promover a participação da sociedade nos cuidados e na manutenção dos campos públicos de futebol amador do Município, em parceria com o Poder Público;

II - Conscientizar a população acerca da importância dos campos públicos de futebol amador para o estímulo à prática de esportes e à qualidade da vida urbana, fomentando a noção de responsabilidade solidária entre o Poder Público e a coletividade no que toca à conservação de tais áreas; e

III - Incentivar o uso dos campos públicos de futebol amador pela população, como locais de práticas esportivas, lazer, convivência social e realização de eventos, observada, neste último caso, a legislação específica.

**Art. 3º** A adoção dos campos públicos de futebol amador far-se-á mediante condições a serem estabelecidas em termo de cooperação firmado pela pessoa natural ou jurídica legalmente constituída com o Município, por intermédio dos respectivos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal responsáveis pela manutenção desses espaços.

**Art. 4º** Compete aos órgãos públicos responsáveis elaborar e manter cadastro atualizado dos campos públicos de futebol amador sob sua administração e disponíveis para cooperação, contendo informações sobre seu estado de conservação, área ou extensão, equipamentos e mobiliários urbanos nelas existentes, bem como sobre as obras e serviços a serem prestados pelos adotantes.

§ 1º As informações constantes do cadastro referido no caput deste artigo serão publicadas no Diário Oficial do Município, em periodicidade mínima anual.

§ 2º Os campos de futebol amador, sob Administração Municipal ou disponíveis para cooperação, deverão estar situados, preferencialmente, em todas as regiões da cidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Fls. 3/4

## Projeto de Lei - Vereador Roninha - Institui a campanha "Abraça um Campo".

**Art. 5º** O interessado na adoção de área integrante do Programa "Abraça um Campo" deverá apresentar, ao órgão ou entidade da Administração Municipal responsável por sua manutenção, carta de intenção indicando o campo público de futebol amador que pretende adotar.


**Art. 6º** Ficará permitido ao adotante a colocação de placas publicitárias indicativas de sua parceria com o Município, no interior do campo público de futebol amador adotado, com as seguintes medidas: 50 cm x 35 cm, de forma que a comunidade tenha conhecimento da parceria realizada entre o Poder Público e adotante.

**Art. 7º** Os adotantes serão os responsáveis pela realização das obras e serviços descritos no termo de cooperação firmado com o Município, bem como por quaisquer danos causados ao Poder Público ou a terceiros.

**Art. 8º** O termo de cooperação poderá ser rescindido unilateralmente pelo Município, de forma fundamentada e por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de setembro de 2023.

  
**RONINHA** Vereador  
PODEMOS - Jacareí/SP  
Vereador - **PODEMOS**

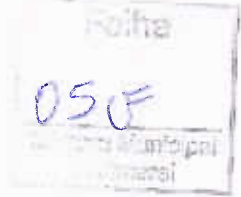


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Fls. 4/4

Projeto de Lei - Vereador Roninha - Institui a campanha "Abraça um Campo".



## JUSTIFICATIVA

Na mesma seara da Lei Municipal nº 3.584, que instituiu a campanha "adote um abrigo", apresentamos o presente Projeto de Lei cuja finalidade é incentivar a adoção de parcerias entre o Poder Público e a sociedade civil para fins de implantação, reforma ou manutenção de campos públicos de futebol amador.

Desta forma, o projeto permite a participação da sociedade nos cuidados desses espaços e a conscientização da população sobre a necessidade do estímulo à prática de esportes.

Os interessados deverão apresentar uma carta de intenção com indicação do campo público de futebol amador que se pretende beneficiar, sendo permitido ao adotante a colocação de placas publicitárias indicativas de sua parceria com o Município no interior do espaço.

Poderão participar das ações e benfeitorias para os espaços esportivos, pessoas físicas ou jurídicas que precisarão cumprir requisitos e determinações junto a órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, responsáveis pela manutenção desses locais.

Portanto, é com imenso orgulho que apresentamos este Projeto de Lei à consideração dos nobres pares e, certos de seu apoio para a devida aprovação, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de setembro de 2023.

  
Roninha Vereador  
RONINHA  
Vereador - PODEMOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Referente: PLL nº 067/2023 - Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria do projeto: Vereador Roninha.

Assunto do projeto: Institui a campanha "Abraça um Campo".

**PARECER Nº 208.1/2023/SAJ/RRV**

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Institui a campanha "Abraça um Campo". Art. 30, I, CF. Possibilidade.

**I. DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Roninha, pelo qual se busca **instituir a campanha "Abraça um Campo"**.
2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, o autor informa que a intenção é **incentivar parcerias entre o Poder Público Municipal e a sociedade civil, visando a implantação, reforma ou manutenção de campos públicos de futebol amador.**

**II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município **legislar sobre assuntos de interesse local.**
2. A matéria elencada no presente PLL não se encontra no rol do art. 40 da Lei Orgânica do Município – LOM, **não sendo de iniciativa exclusiva do Prefeito**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



3. Quanto ao mérito do presente PLL, não cabe a esta Secretaria fazer qualquer juízo de valor e conceder a sua opinião.

4. Portanto, não vislumbramos, **por ora**, quaisquer vícios impeditivos para a sua regular tramitação legislativa.

### **III. DA CONCLUSÃO**

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela **NÃO** apresenta impedimentos para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o projeto **está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.


2. Para aprovação do presente PLL é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, **em turno único de discussão e votação**.

3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça; b) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo; c) Educação, Cultura e esportes; d) Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais; e) Segurança, Direitos Humanos e Cidadania.

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 12 de setembro de 2023.

  
**RENATA RAMOS VIEIRA**  
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 235.902

*De Acordo.*  
*13/09/2023*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

RO Folha  
08  
Câmara Municipal  
de Jacareí

## PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

### CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLL Nº 67/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui a campanha "Abraça um Campo".
AUTORIA:	Vereador Roninha.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
ROBERTO ABREU (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: Colocar no termo de cooperação que a pessoa ou jurídico que adota a área pública não poderá restringir o uso.

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de setembro de 2023.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



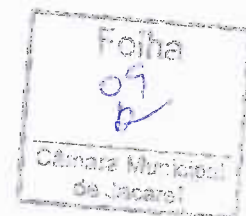


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 · 1C · P



## PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU

### OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

<b>PLL N° 67/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>	
ASSUNTO:	Institui a campanha "Abraça um Campo".
AUTORIA:	Vereador Roninha.

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>VALMIR DO PARQUE MEIA LUA</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>RONINHA</b> (Suplente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de setembro de 2023.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

**PARECER DA COMISSÃO 6-CDMADA**

**DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**

PLL Nº 67/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui a campanha "Abraça um Campo".
AUTORIA:	Vereador Roninha.

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>RONINHA</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>HERNANI BARRETO</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacaréi, 25 de setembro de 2023.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



**PARECER DA COMISSÃO 8-CSDHC**  
**SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

PLL N° 67/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui a campanha "Abraça um Campo".
AUTORIA:	Vereador Roninha.

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>DUDI</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>RONINHA</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>ROGÉRIO TIMÓTEO</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de setembro de 2023.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



Ref.: Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 67/2023.

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Institui a campanha "Abraça um Campo".

### DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos à Secretaria de Assuntos Jurídicos do Legislativo para manifestação:

Tomamos conhecimento da existência da Lei Municipal nº 6.195/2018, que cria o Programa "Empresa Amiga do Esporte e Lazer" no Município de Jacareí. Diante disso, gostaríamos de saber se há alguma similaridade entre esta e o PLL nº 67/2023 e se a tramitação deste poderá prosseguir diante desse fato.

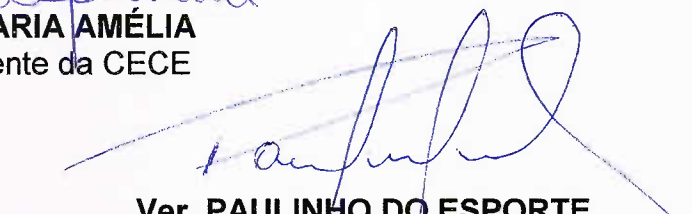
Solicitamos, portanto, uma análise comparativa entre o PLL nº 67/2023 e a Lei Municipal nº 6.195/2016, verificando se há conflitos, duplicidade de objetivos ou qualquer outra questão que possa impactar a validade ou efetividade do projeto em questão.

Caso seja identificada alguma incompatibilidade, pedimos que sejam apresentadas as devidas orientações e sugestões para que o PLL nº 67/2023 possa ser adequado à legislação vigente ou para que sejam tomadas as medidas necessárias para sua continuidade, caso seja possível.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de setembro de 2023.

  
**Ver. MARIA AMÉLIA**  
Presidente da CECE

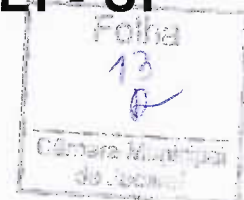
  
**Ver. DUDI**  
Relator da CECE

  
**Ver. PAULINHO DO ESPORTE**  
Membro da CECE



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## **LEI Nº 6.195/2018**

***Cria o Programa “Empresa Amiga do Esporte e Lazer” no Município de Jacareí, na forma que especifica.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica criado, em Jacareí, o Programa “Empresa Amiga do Esporte e Lazer”, com o propósito de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para melhoria da qualidade do esporte e lazer no Município.

**Art. 2º** A participação das pessoas jurídicas no Programa dar-se-á sob a forma de doações de materiais, realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação dos próprios desportivos municipais ou de outras ações que visem beneficiar o esporte e o lazer municipais.

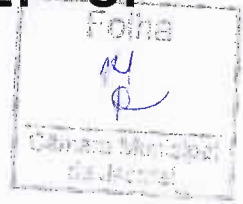
**Parágrafo único.** O Poder Executivo poderá celebrar parcerias para os fins previstos no *caput* deste artigo e expedir um certificado com o título “Empresa Amiga do Esporte e Lazer do Município de Jacareí”, que ora fica criado, a ser concedido às pessoas jurídicas participantes do programa.

**Art. 3º** As pessoas jurídicas participantes do Programa poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício do esporte e do lazer, inclusive promovendo a colocação de placas e/ou outdoors nos locais beneficiados.

**Art. 4º** O Poder Público, além do permitido no artigo 3º desta Lei, não concederá quaisquer prerrogativas às empresas participantes do programa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**LEI Nº 6.195/2018 – Fls. 02**

**Art. 5º** Na aplicação desta Lei deverão ser observadas as restrições da Lei Eleitoral nº 9.504/97.

**Art. 6º** Para os fins previstos nos artigos 2º e 3º desta Lei, nos 90 (noventa) dias anteriores às eleições, tanto para cargos municipais como para estaduais ou federais, não poderá haver a participação das pessoas jurídicas no Programa “Empresa Amiga do Esporte e Lazer”.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 10 DE MAIO DE 2018.

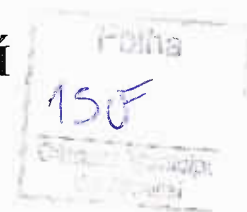
**IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

**AUTOR DO PROJETO: VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES.**

**AUTORES DAS EMENDAS: VEREADORES FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL, PAULINHO DOS CONDUTORES, VALMIR DO PARQUE MEIA LUA E DRA. MÁRCIA SANTOS.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Referente: PLL nº 067/2023 - Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria do projeto: Vereador Roninha.

Assunto: Pedido de análise comparativa entre o PLL e a Lei Municipal nº 6.195/2018, que cria o Programa "Empresa Amiga do Esporte e Lazer" no Município de Jacareí.

**PARECER Nº 238.1/2023/SAJ/RRV**

Ementa: Pedido de análise comparativa entre o PLL e a Lei Municipal nº 6.195/2018, que cria o Programa "Empresa Amiga do Esporte e Lazer" no Município de Jacareí. Possibilidade de tramitação legislativa do PLL.

**I. DO RELATÓRIO**

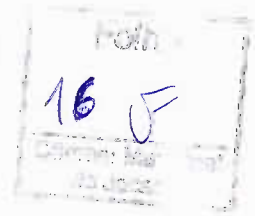
1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Roninha, pelo qual se busca ***instaurar a campanha "Abraça um Campo"***.
2. Não obstante, a CECE requer análise comparativa entre o PLL e a Lei Municipal nº 6.195/2018, que cria o Programa "Empresa Amiga do Esporte e Lazer" no Município de Jacareí.
3. ***Indaga-se se haverá ou não impedimento para a tramitação legislativa do presente PLL, diante do conteúdo legislativo existente.***

**II. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA CONCLUSÃO**

1. O presente PLL cria a Campanha "Abraça um Campo", cuja finalidade é promover uma parceria entre o Poder Público Municipal e a sociedade, para a implantação, reforma ou manutenção de campos públicos de futebol amador (art. 1º). Essa parceria poderá ser realizada por pessoa física (natural) ou jurídica (art. 3º).



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



2. Já a Lei Municipal nº 6.195/2018 criou o Programa “Empresa Amiga do Esporte e Lazer” no Município, cuja finalidade é estimular pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do esporte e lazer do Município (art.1), sob a forma de doações de materiais, realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação de próprios desportivos municipais ou de outras ações que visem beneficiar o esporte e o lazer (art. 2º).

3. **Ou seja**, enquanto a Lei Municipal nº 6.195/2018 é ampla em seu objeto (“doações de materiais, realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação de próprios desportivos municipais ou de outras ações que visem beneficiar o esporte e o lazer”), **englobando qualquer próprio público municipal de esporte e lazer, como ginásios e parques**, o presente PLL tem como objeto somente o “**campo de futebol amador**”, sendo que qualquer ação poderá ser realizada por pessoas físicas (naturais) ou jurídicas.

4. Portanto, não vislumbramos, **por ora**, quaisquer vícios impeditivos para a regular tramitação legislativa da presente propositura que, **no nosso singelo entendimento**, não conflita com a Lei Municipal supramencionada.

5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

6. À CECE para conhecimento.

Jacareí, 26 de setembro de 2023.

  
**RENATA RAMOS VIEIRA**  
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 235.902

*De acordo.*

*26/09/2023*

  
**Jorge Cespedes**  
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – GABINETE – VEREADOR ROBERTO ABREU**  
**UNIÃO BRASIL - UB**

Folha  
170  
Câmara Municipal  
de Jacareí

**EMENDA 01 ao PLL 067/2023 –**

***Institui a campanha “Abraça um Campo” de autoria do Vereador Roninha.***

**APROVADO**

**EMENDA Nº 01**

**a) *Inclusão do Parágrafo Único no Art. 5º com a seguinte redação:***

**Parágrafo Único:** - Os adotantes não poderão proibir o acesso e a utilização da área integrante adotada no Programa “Abraça um Campo” pela comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda visa a impedir que os interessados que adotarem a área integrante do Programa “Abraça um Campo”, se sintam como o “dono do campo” e desta forma, venham criar empecilhos ou dificuldades, impedindo a sua utilização pela comunidade.

**Câmara Municipal de Jacareí, 26 de setembro de 2023**

**Roberto Abreu**  
**Vereador - União Brasil**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Referente: Emenda nº 01 ao PLL nº 067/2023

Autoria da Emenda: Vereador Roninha

Assunto da Emenda: Inclui o parágrafo único ao art. 5º ao PLL.

**PARECER Nº 239.1/2023/SAJ/RRV**

Ementa: Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo. Inclui o parágrafo único ao art. 5º ao PLL. Possibilidade.

**I. DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei do Legislativo, de autoria do Ilustre Vereador Roninha, que ***inclui o parágrafo único ao art. 5º ao PLL.***
2. Conforme justificativa apresentada, a intenção do legislador municipal é ***possibilitar o livre acesso da comunidade ao campo de futebol.***
3. Remetido a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos para examinar a sua pertinência constitucional, legal e jurídica.
4. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

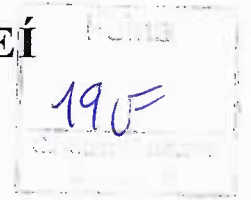
**II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. A Emenda nº 01, ***salvo melhor juízo***, não possui qualquer mácula que possa ser apontada.

**III. DA CONCLUSÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da Emenda nº 01, julgamos que ela **NÃO** possui máculas, **encontrando-se APTA** a prosseguir.
2. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça; b) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo; c) Educação, Cultura e esportes; d) Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais; e) Segurança, Direitos Humanos e Cidadania.
3. A Emenda nº 01 deverá ser votada antes do PLL (art. 117 do NRI).
4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 26 de setembro de 2023.

**RENATA RAMOS VIEIRA**

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

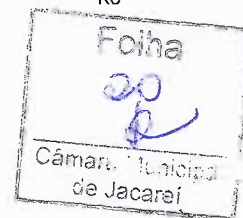
OAB/SP Nº 235.902



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

**PARECER DA COMISSÃO 4-CECE**  
**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**



<b>PLL N° 67/2023 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>	
ASSUNTO:	Institui a campanha "Abraça um Campo".
AUTORIA:	Vereador Roninha.

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>DUDI</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de outubro de 2023.

**CONCLUSÃO:**

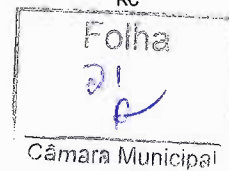
Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



**PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ**

**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

<b>EMENDA Nº 1 AO PLL Nº 67/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>	
ASSUNTO:	Institui a campanha "Abraça um Campo".
AUTORIA PROJETO:	Vereador Roninha.
AUTORIA EMENDA:	Vereador Roberto Abreu.

Nos termos regimentais, tendo a **Emenda nº 1** discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, de outubro de 2023.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



**PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU**

**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

<b><u>EMENDA Nº 1 AO PLL Nº 67/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u></b>	
ASSUNTO:	Institui a campanha "Abraça um Campo".
AUTORIA PROJETO:	Vereador Roninha.
AUTORIA EMENDA:	Vereador Roberto Abreu.

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a **Emenda nº 1** discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>VALMIR DO PARQUE MEIA LUA</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>RONINHA</b> (Suplente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de outubro de 2023.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a proposição deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

**PARECER DA COMISSÃO 4-CECE**  
**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**



<b>EMENDA Nº 1 AO PLL Nº 67/2023 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>	
ASSUNTO:	Institui a campanha "Abraça um Campo".
AUTORIA PROJETO:	Vereador Roninha.
AUTORIA EMENDA:	Vereador Roberto Abreu.

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a **Emenda nº 1** discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>DUDI</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de outubro de 2023.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



## PARECER DA COMISSÃO 6-CDMADA

### DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

<u>EMENDA Nº 1 AO PLL Nº 67/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>	
ASSUNTO:	Institui a campanha "Abraça um Campo".
AUTORIA PROJETO:	Vereador Roninha.
AUTORIA EMENDA:	Vereador Roberto Abreu.

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a **Emenda nº 1** discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>RONINHA</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>HERNANI BARRETO</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de outubro de 2023.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P



**PARECER DA COMISSÃO 8-CSDHC**  
**SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

<b>EMENDA Nº 1 AO PLL Nº 67/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>	
ASSUNTO:	Institui a campanha "Abraça um Campo".
AUTORIA PROJETO:	Vereador Roninha.
AUTORIA EMENDA:	Vereador Roberto Abreu.

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a **Emenda nº 1** discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>DUDI</b> (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>RONINHA</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>ROGÉRIO TIMÓTEO</b> (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, <sup>02</sup> de outubro de 2023.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Data: 01/11/2023 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene para entrega do Selo "ONG Amiga dos Animais", nos termos da Lei Municipal nº 6.472/2022, e de Homenagem ao Coveiro, nos termos da Lei Municipal nº 6.503/2022;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLL nº 67/2023 – Projeto de Lei do Legislativo – com**

**Emenda**

Autoria do Projeto: Vereador Roninha.

Assunto: Institui a campanha "Abraçe um Campo".

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1....ABNER ROSA..... PSDB
- 2....DUDI..... PL
- 3....EDGARD SASAKI..... PSDB
- 4....HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
- 5....LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 6....MARIA AMÉLIA..... PSDB (LEITURA DA BÍBLIA)
- 7....PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 8....PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 9....RODRIGO SALOMON, DR. .... PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 36ª S.O. – 01/11/2023 – fls. 02/02

- 10..ROGÉRIO TIMÓTEO..... REPUBLICANOS
- 11..RONINHA..... PODEMOS
- 12..SÔNIA PATAS DA AMIZADE.....PL
- 13..VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO BRASIL

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de outubro de 2023.

*Felipe Santos de Lima*  
**Felipe Santos de Lima**  
Secretário-Diretor Legislativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
270  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

**Discussão única do PLL nº 67/2023 – Projeto de Lei do Legislativo – com Emenda**

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Institui a campanha "Abraça um Campo".

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. DUDI				
2. EDGARD SASAKI				
3. HERNANI BARRETO				
4. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO				
5. MARIA AMÉLIA				
6. PAULINHO DO ESPORTE				
7. PAULINHO DOS CONDUTORES				
8. DR. RODRIGO SALOMON				
9. ROGÉRIO TIMÓTEO				
10. RONINHA				
11. SÔNIA PATAS DA AMIZADE				
12. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA				

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

*Discussão adiada por 2 sessões. Uma deverá retornar na sessão de 16/11/2023.*

Data da Votação	Totalização dos Votos		Resultado
01/11/2023	Favoráveis x	Contrários x	ADIADO
	Abstenções x	Ausências 00	

*Abner Rodrigues de Moraes Rosa*  
ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
SOL  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Data: **16/11/2023 (quinta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLL nº 62/2023 – Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Dispõe sobre denominação da VIELA Felipe Vinicius Ferreira de Carvalho - "Felipe Crow".

2. **Discussão única do PLL nº 76/2023 – Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Rogério Timóteo.

Assunto: Declara de utilidade pública a Associação Atlética Colônia.

3. **Discussão única do PLL nº 12/2023 - Projeto de Lei do Legislativo – com Emenda**

Autoria: Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

Assunto: Suplementa a Lei Estadual nº 17.137, de 23 de agosto de 2019 e Institui a Política de Conscientização do Parto Cesáreo A Pedido no Município de Jacareí e dá outras providências.

4. **Discussão única do PLL nº 67/2023 - Projeto de Lei do Legislativo – com Emenda**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
SOL  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 38ª S.O. – 16/11/2023 – fis. 02/02

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Institui a campanha "Abraça um Campo".

5. **Discussão única do PLL nº 68/2023 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Cria o Programa de Incentivo à Economia Circular no Município de Jacareí.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1....EDGARD SASAKI..... PSDB
- 2....HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
- 3....LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 4....MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 5....PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 6....PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL (LEITURA DA BÍBLIA)
- 7....RODRIGO SALOMON, DR. .... PSDB
- 8....ROGÉRIO TIMÓTEO..... REPUBLICANOS
- 9....RONINHA..... PODEMOS
- 10..SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 11..VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO BRASIL
- 12..ABNER ROSA..... PSDB
- 13..DUDI..... PL

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de novembro de 2023.

*Felipe Santos de Lima*  
Felipe Santos de Lima  
Secretário-Diretor Legislativo

280F



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
295  
Câmara Municipal

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

**Discussão única do PLL nº 67/2023 - Projeto de Lei do Legislativo – com Emenda**  
**Autoria:** Vereador Roninha.  
**Assunto:** Institui a campanha "Abraça um Campo".

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. EDGARD SASAKI	XX			
2. HERNANI BARRETO	XX			
3. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	XX			
4. MARIA AMÉLIA	XX			
5. PAULINHO DO ESPORTE	XX			
6. PAULINHO DOS CONDUTORES	XX			
7. DR. RODRIGO SALOMON	XX			
8. ROGÉRIO TIMÓTEO	XX			
9. RONINHA	XX			
10. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	XX			
11. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	XX			
12. DUDI	XX			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.  
*Emenda nº 1 aprovada Pleno*

Data da Votação	Totalização dos Votos		Resultado
16/11/2023	Favoráveis 12	Contrários 00	<b>APROVADO</b>
	Abstenções 00	Ausências 00	

*Abner Rodrigues de Moraes Rosa*  
**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**  
 Presidente